



8790

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7103 , DE 05 DE novembro DE 1992

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 7014, de 24 de Agosto de 1992

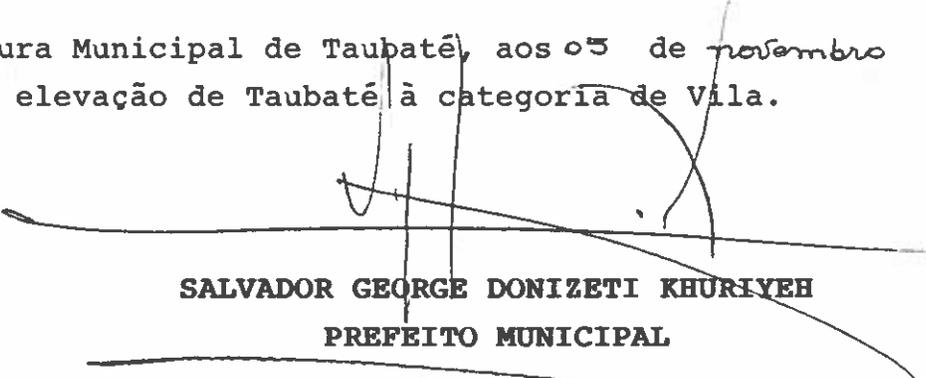
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 8045/92,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 7.014, de 24 de Agosto de 1992, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de Maio de 1956.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de novembro de 1992.